

Rua Marrey Júnior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP) CEP: 17.519-010 Tel: (14) 3434-4110 CNPJ: 09.161.265/0001-46

#### EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO № 071/2022

De acordo com o disposto no Regulamento de Processo Seletivo, devidamente registrado no 1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS de Marília, protocolo nº 5397, a Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – FAMAR, FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO divulga a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para contratação da vaga para a FUNÇÃO relacionada abaixo e para outras vagas com os mesmos requisitos que surgirem durante a validade do Processo Seletivo.

#### TABELA 1

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE MENSAL	Nº DE VAGAS	
Analista de Sistemas	Superior Completo	40H	R\$ 3.709,66	01	

- 1. Os admitidos serão contratados pela FAMAR, Fundação de Direito Privado, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do da Consolidação das Leis Trabalhistas.
- 2. A admissão pelo presente Processo Seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.
- **3.** Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados, de acordo com a necessidade do serviço.
- **4.** Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.
- **5.** Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

#### DA RESERVA DE VAGAS

Fica reservado o percentual de 5% das vagas oferecidas à pessoas com deficiências e a beneficiários reabilitados.

## DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DA FUNÇÃO

Realizar análise, implantação e manutenção dos sistemas institucionais, bem como prover suporte e/ou manutenção em sistemas terceirizados de uso institucional; preparar os programas a serem desenvolvidos ou alterados de acordo com procedimentos técnicos padronizados definidos pela área de Tecnologia da Informação; codificar os programas, usando linguagem de programação adequada ao projeto do sistema e de uso institucional ou criar os algoritmos para futura codificação; analisar as necessidades de informação dos clientes; especificar projeto lógico e físico de sistemas; executar atividades relacionadas à administração de dados; fornecer documentação e treinamentos relativos à utilização dos sistemas de informação, ferramentas de acesso e manipulação de dados; executar atividades de manutenção necessárias ao bom funcionamento dos sistemas; acompanhar o desempenho dos sistemas providenciando medidas corretivas.



Rua Marrey Júnior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP) CEP: 17.519-010 Tel: (14) 3434-4110 CNPJ: 09.161.265/0001-46

## DAS INSCRIÇÕES

- 1. As inscrições poderão ser realizadas no período de 15/08/2022 às 9:00 horas até o dia 19/08/2022 às 23:59 horas exclusivamente pela internet.
  - 1.1. Para inscrever-se, o candidato deverá:
    - 1.1.1 Acessar o endereço eletrônico www.famar.org.br
    - 1.1.2 Preencher o formulário de inscrição:
    - 1.1.3 A Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília FAMAR não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem a transferência de dados.
    - 1.1.4 O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no formulário de inscrição.
    - 1.1.5 Em nenhuma hipótese será aceita inscrição condicional ou extemporânea.
    - 1.1.6 Não serão dadas, por telefone, nem por e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários da realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente o edital e os comunicados a serem divulgados para esse fim.

### **SELEÇÃO**

O processo seletivo constará das seguintes etapas:

1. PROVA ESCRITA - Será atribuída nesta prova, uma pontuação na escala de 0 (zero) à 100 (cem). O candidato terá que obter nota mínima 60 (sessenta) pontos para ser habilitado para a fase subsequente. A prova será escrita com questões dissertativas e/ou de múltipla escolha, com base no programa abaixo discriminado.

(Peso da prova escrita para o cômputo final da pontuação do processo seletivo = peso 70)

- 1.1 PROGRAMA:
  - ✓ Lógica de Programação;
  - ✓ Modelagem de Processos:
  - ✓ Engenharia de Software;
  - ✓ Análise Orientada a Objetos;
  - ✓ Banco de Dados;

### 1.2 REFERÊNCIAS:

PRESSMAN, Roger S. **Engenharia de software:** uma abordagem profissional. 7ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.780 p.

SILBERSCHATZ, Abraham; KORTH, Henry F.; SUDARSHAN, S. **Sistema de banco de dados.** 5ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

VALLE, Rogério. **Analise e modelagem de processo de negócio:** foco na notação BPMN (Business Process Modeling Notation). Atlas, 2009.



Rua Marrey Júnior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP) CEP: 17.519-010 Tel: (14) 3434-4110 CNPJ: 09.161.265/0001-46

FORBELLONE, André L. V. Lógica de Programação: a construção de algoritmos e estruturas de dados. 3.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005

- 1.3. <u>REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA</u>: A prova escrita será realizada no dia 28/08/2022 às 08:30 horas na Faculdade de Medicina de Marília (FAMEMA), Av. Monte Carmelo nº 800 Bairro Fragata Marília/SP. Apresentar-se no local 30 minutos antes da realização da prova, munidos de caneta azul ou preta, lápis e borracha. O candidato somente poderá fazer a prova, mediante apresentação do documento de identidade (original).
- 2. ENTREVISTA Somente aos candidatos habilitados na Prova Escrita.

No dia desta fase, os candidatos deverão entregar o Currículo acompanhado com os documentos comprobatórios (cópia com apresentação do original ou cópia autenticada). Será atribuída nesta fase, uma pontuação na escala de 0 (zero) à 100 (cem).

(Peso da entrevista para o cômputo final da pontuação do processo seletivo = peso 10)

3. TÍTULOS: Aos títulos serão atribuídos uma pontuação na escala de 0 (zero) a 100 (cem). Os currículos serão avaliados de acordo com o ANEXO I, parte integrante deste Edital. (Peso dos títulos para o cômputo final da pontuação do processo seletivo = peso 20)

A comprovação de experiência será da seguinte forma:

- ✓ comprovação de experiência em serviço público atestado, certidão ou declaração, expedida pelo órgão público competente, em papel timbrado e com identificação da autoridade que o subscreve/assina, onde conste o tempo de serviço prestado;
- ✓ comprovação de experiência em iniciativa privada carteira de trabalho e previdência social (cópia das folhas de identificação, foto e respectivos registros) ou declaração em papel timbrado e com identificação da autoridade que o subscreve/assina, onde conste o tempo de serviço prestado;
- ✓ comprovação de experiência em outra função similar compatível se a nomenclatura da função exercida não tiver a mesma terminologia da função descrita no edital ou Anexo I do edital de abertura do processo seletivo, deverá comprovar através de declaração expedida pelo empregador em papel timbrado e com identificação da autoridade que o subscreve/assina, onde conste a descrição das atribuições da função e tempo de serviço prestado. O respectivo documento ficará sujeito a análise da Comissão de Seleção do Processo Seletivo.
- ✓ comprovação como autônomo alvará, permitindo a prática profissional juntamente com declaração constando o tempo de serviço prestado à empresa. A declaração deverá ser em papel timbrado constando o CNPJ, com firma reconhecida do responsável/representante legal.
- 4. RESULTADO FINAL: será considerado classificado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na média ponderada: da prova escrita, entrevista e títulos. Em caso de empate será usado o seguinte critério: a) maior idade; b) maior ponto na prova escrita; c) maior ponto na entrevista; d) maior ponto nos títulos.

## DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

> Os candidatos deverão comparecer ao local das provas pelo menos 30 minutos antes do horário determinado, munidos de documento de identidade original (carteira de identidade) ou carteira de



Rua Marrey Júnior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP) CEP: 17.519-010 Tel: (14) 3434-4110 CNPJ: 09.161.265/0001-46

órgão de classe ou carteira de trabalho e previdência social e caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitido o uso de qualquer crachá de identificação funcional.

- Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- Não será permitido o ingresso do candidato à sala de prova sem a apresentação de um dos documentos de identificação e após o horário estabelecido.

#### DOS RECURSOS

- Caberá recurso dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à divulgação: das inscrições deferidas/indeferidas, dos habilitados para entrevista e títulos ou do Resultado Final/Classificação.
- ➤ Os recursos devem ser dirigidos à Comissão de Seleção de Pessoal encarregada pelo Processo Seletivo, devidamente fundamentados, claros, consistentes e objetivos, e serão analisados e julgados dentro do prazo máximo de 10 dias, com o Resultado da fase preliminar ou do Resultado final do Processo Seletivo.
- O recurso deverá ser entregue na Fundação de Apoio a Faculdade de Medicina de Marília, Rua Marrey Júnior 162, Bairro Fragata, CEP: 17519-010 – Marília-SP, A/C: Recursos Humanos/Seleção de Pessoal, no horário das 8:00 as 16:30 horas.

## DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

- ➤ Os candidatos serão convocados para a contratação pelo site da FAMAR no ícone em andamento e através do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição. Caso não haja comparecimento, será enviado telegrama no endereco cadastrado na inscrição.
- A convocação para contratação será realizada em uma única vez através do site e e-mail, sendo que a ausência do comparecimento no prazo estipulado ou o retorno do telegrama, por falha ou erro no preenchimento dos dados, autoriza a FAMAR a convocação do próximo classificado, resultando em renúncia da vaga.

## DA CONTRATAÇÃO

- ➤ O candidato será contratado no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), SEM ESTABILIDADE, em jornada semanal de trabalho (conforme Tabela 1), desde que tenha aptidão física e mental para o desempenho da função, de acordo com a legislação vigente.
- > Para a admissão, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
  - Certificado de Conclusão de Curso Superior em Administração com Habilitação em Análise de Sistemas OU Análise e Desenvolvimento de Sistemas OU Ciência da Computação OU Engenharia de Sistemas OU Engenharia de Softwares OU Engenharia da Computação OU Sistemas de Informação OU Tecnologia de Banco de Dados OU Tecnologia da Informação OU Tecnólogo em Processamento de Dados;
  - Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais (Certidão de Quitação Eleitoral expedida via internet ou Cartório Eleitoral);
  - Candidatos do sexo masculino, deverão estar em dia com as obrigações do serviço militar, entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade, observado o disposto no artigo 210 do Decreto Federal nº 57.654, de 20/01/1966;
  - Documento de identidade:
  - > Ter no mínimo 18 anos de idade na data de admissão.
- ➤ Obs.: A não apresentação dos documentos na admissão, a inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos



Rua Marrey Júnior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP) CEP: 17.519-010 Tel: (14) 3434-4110 CNPJ: 09.161.265/0001-46

decorrentes do processo seletivo. Bem como a impossibilidade de contratação do candidato para vaga anunciada.

## DAS VEDAÇÕES DE CONTRATAÇÃO

- Não será contratado o candidato que:
  - 1. deixar de apresentar os documentos acima elencados na admissão
  - 2. apresente os documentos acima elencados com inexatidão ou com afirmativas inverídicas
  - 3. apresente os documentos acima elencados com irregularidades
  - 4. tenha sido dispensado durante ou ao final do término do período de experiência e cuja rescisão do contrato em que foi desligado operou em período inferior a 01 ano com a Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília FAMAR
  - 5. tenha sido dispensado com justa causa em contrato anterior com a Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília FAMAR.

Obs.: As hipóteses dos itens 1 a 5 acima implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo. Bem como a impossibilidade de contratação do candidato para vaga anunciada.

#### DO LOCAL DE TRABALHO

O contratado executará sua função nas Unidades Técnicas da Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília e/ou Centro de Reabilitação Lucy Montoro de Marília.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- ➤ O presente Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano a contar da data de divulgação do Resultado Final, e poderá ser prorrogado por mais 1 (um) ano dependendo do interesse da FAMAR.
- ➤ O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço junto a FAMAR, enquanto perdurar a validade do processo seletivo.
- > A FAMAR não se responsabiliza em caso de e-mail apresentado de forma errada ou incompleta, ficando a cargo do candidato a atualização do mesmo.

Marília, 12 de Agosto de 2022.

Viviane Priscila Borges Barbosa Gerente Administrativo



Rua Marrey Júnior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP) CEP: 17.519-010 Tel: (14) 3434-4110 CNPJ: 09.161.265/0001-46

### **ANEXO I**

GABARITO DE AVALIAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE PONTOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO.

## **FUNÇÃO: ANALISTA DE SISTEMAS**

TÍTULOS	VALORAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional como Analista de Sistemas	10 por ano	40
Experiência profissional na área de informática	10 por ano	20
Congressos, cursos, encontros, jornadas, palestras, seminários na área (nos últimos 5 anos)	5 por evento	20
Estágio extracurricular na área de informática	5 a cada 120 horas	10
Especialização <i>Latu Sensu</i> concluída na área (carga horária igual ou superior a 360 horas)	10	10

Viviane Priscila Borges Barbosa Gerente Administrativo